



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 435/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA DE MATERNIDADE, a Servidora Pública Municipal, **GRACYELLE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula N° 2835, portadora do RG: N° 25678574 SEJUSP e do CPF: N° *****.774.281-****, **Titular do Cargo em Contrato de TECNICO EM ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **17/10/2025**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 29 de outubro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL